



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003 /2016

Altera a Resolução 001/2015, que dispõe sobre a verba de gabinete Parlamentar e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o inciso V do art. 20 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º A Resolução Legislativa 001/2015, de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a verba de gabinete Parlamentar, passa a vigorar de acordo com a presente Resolução Legislativa.

Parágrafo único. O quantitativo de cargos comissionados dos gabinetes parlamentares, bem como os valores dos vencimentos dos respectivos cargos são os constantes do anexo único da presente resolução.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2016, data de vigência do salário mínimo nacional.

Palácio Antônio Martins, 16 de maio de 2016.


Dep. **JALSER RENIER**
Presidente


Dep. **NALDO DA LOTERIA**
1º Secretário


Dep. **MARCELO CABRAL**
2º Secretário

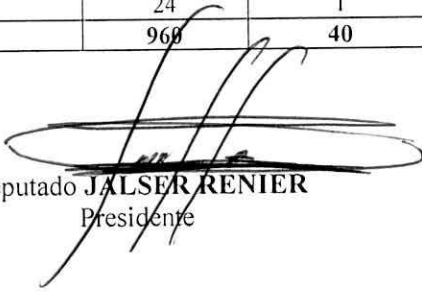


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº /2016
ANEXO ÚNICO
TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DOS GABINETES

ASSESSOR PARLAMENTAR		PROPOSTA	GRUPO/GAB
ESPECIFICAÇÃO	VAL anterior		
FS-1	1.300,00	48	2
FS-2	2.000,00	24	1
FS-3	2.300,00	48	2
FS-4	3.000,00	48	2
FS-5	4.000,00	48	2
Chefe de Gabinete	4.500,00	24	1
TÉCNICO LEGISLATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR		
FS-1	1.500,00	48	2
Secretário (A) PARLAMENTAR			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR		
FS-1	940,00	24	1
FS-2	950,00	24	1
FS-3	961,00	24	1
FS-4	1.000,00	384	16
FS-5	1.160,00	24	1
AUXILIAR PARLAMENTAR			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR		
FS-1	880,00	48	2
FS-2	890,00	48	2
FS-3	900,00	24	1
FS-4	910,00	48	2
FS-5	920,00	24	1
TOTAL		960	40


Deputado **JALSER RENIER**
Presidente


Deputado **NALDO DA LOTERIA**
1º Secretário


Deputado **MARCELO CABRAL**
2º Secretário